GUAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a adesão da Câmara Municipal de Guaíba ao Acordo de Criação do Parlamento Metropolitano da Grande Porto Alegre (Parlamento Metropolitano)

Art. 1° - Autoriza a Câmara Municipal de Guaíba a aderir ao Acordo de Criação do Parlamento Metropolitano da Grande Porto Alegre, documento de criação, registrado junto ao Cartório de Registros de Títulos e Documentos de Porto Alegre.

Art. 2° A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaíba procederá à indicação de um Vereador, através de ofício dirigido ao Parlamento Metropolitano, e do Presidente da Câmara para integrar o Parlamento Metropolitano.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, de de 2015.

Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente

Registre-se e Publique-se:

PD 003/2015 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 003259 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 08690021DFC7476F852406513CE55C8A

JUSTIFICATIVA

A região Metropolitana de Porto Alegre constitui-se por 33 municípios próximos à Capital, que compartilham características econômicas, culturais e sociais comuns, além de problemas que afetam a todos.

A fim de buscar a melhor solução a questões que afetam os municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, fortalecer e aprofundar o processo de integração entre esses municípios, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre, por iniciativa de seu Presidente, propõe a constituição do Parlamento Metropolitano como órgão de representação e cooperação regional.

Os objetivos do Parlamento Metropolitano são, dentre outros: Debater e propor a unificação de legislações municipais em temáticas urbanas comuns; incentivar a modernização dos poderes legislativos; proporcionar o intercâmbio de experiências administrativas entre seus membros; e propor recomendações e projetos de políticas públicas integradas para a região metropolitana de Porto Alegre.

As Câmaras Municipais formalizarão sua participação no Parlamento Metropolitano através da adesão ao Acordo de Criação do Parlamento Metropolitano da Grande Porto Alegre autorizada por Decreto Legislativo.

A fim de viabilizar a concretização desta importante iniciativa, que certamente contribuirá para o desenvolvimento social, econômico e ambiental de cada município e da região como um todo, contamos com a aprovação de nossos pares.

Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2015.

Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente

Ver. Claudia Jardim
Primeira Secretária

PD 003/2015 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 003259 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 08690021DFC7476F852406513CE55C8A